



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 635/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER (PIEL) DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

A nota de Avaliação do Projeto tem valor máximo de 100,0 pontos. Projetos com valores menores que 60,0 pontos serão considerados reprovados.

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA
1. Escopo do projeto: O projeto propõe ações para a) Superação dos problemas sociais; b) Desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; c) Interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.	20,0
2. Captação de recursos e parceiros: O projeto propõe ações para: a) O projeto apresenta com clareza as ações e a forma de participação da comunidade externa? b) O projeto amplia o alcance geográfico e a participação da comunidade externa? O projeto amplia a captação de parceiros e/ou recursos externos para extensão?	5,0

3. Ação de Foco Prioritário: É um projeto de desenvolvimento experimental ou extensão tecnológica, voltada a produção, desenvolvimento ou melhoria de novos produtos e processos nas áreas do Campus? O Projeto apresenta comprovante da existência de parceiros externos ao IFMG, bem como descreve o impacto sobre o público-alvo? O projeto é voltado a emancipação e garantia de cidadania de grupos sociais vulneráveis?	15,0
4. Canais de Comunicação: O projeto cria ou consolida canais de comunicação (publicações, portais, blogs, rádio, TV, vídeos, redes sociais, dentre outros) entre o campus e a comunidade externa, para divulgação do conhecimento?	15,0
5. Envolvimento da comunidade acadêmica: Participação de estudantes e relevância para a formação de habilidades e competências da formação profissional. O projeto conta com a participação de servidores(as) voluntários(as) e alunos(as) voluntários(as)?	10,0
6. Beneficiários externos: Impacto social e/ou econômico e Indicação do(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) a que a ação de extensão se vincula.	10,0
7. Indissociabilidade - Ensino/Pesquisa/Extensão: O projeto propõe ações de extensão em conjunto com ações de ensino e/ou pesquisa?	10,0
8. Exequibilidade e Acompanhamento: As metas e ações/atividades planejadas são realizáveis dentro do prazo de execução do projeto? Os indicadores quantitativos são coerentes?	5,0
NOTA FINAL MÁXIMA	100,0

PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO PARA OS ITENS DE AVALIAÇÃO

0% do item	O projeto NÃO CONTEMPLA ou NÃO APRESENTA.
10 a 60% do item	O projeto CONTEMPLA PARCIALMENTE ou APRESENTA PARCIALMENTE

70 a 100% do item	O projeto CONTEMPLA ou APRESENTA
----------------------------	-------------------------------------

Ouro Preto, 19 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 20/05/2026, às 11:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2736678** e o código CRC **FD41857E**.

23213.001524/2026-65

2736678v1